



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 180810/19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (DOC.179 Oficio Envio PCA)
4. 004 - Balanço Patrimonial (COD.60 BalançoPatrimonial)
5. 005 - Publicação do Balanço Patrimonial (DOC.274 Publicação balanço patrimonial)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (DOC 230 Relatorio do CI)
7. 007 - Termo de Distribuição
8. 008 - Instrução
9. 009 - Certidão
10. 010 - Parecer
11. 011 - Acórdão
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Gestor atual: **JOSE JONIVAL LEAL**

Gestor das Contas: **GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (DOC.179 Ofício Envio PCA)
- Balanço Patrimonial (COD.60 BalançoPatrimonial)
- Publicação do Balanço Patrimonial (DOC.274 Publicação balanço patrimonial)
- Relatório do Controle Interno (DOC 230 Relatorio do CI)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, CNPJ 77.778.660/0001-22, através do(a) Representante Legal JOSE JONIVAL LEAL, CPF 007.027.339-11**

Curitiba, 25 de março de 2019 14:31:26

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 180810/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 180810/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Gestor atual: **JOSE JONIVAL LEAL**

Gestor das Contas: **GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (DOC.179 Ofício Envio PCA)
- Balanço Patrimonial (COD.60 BalançoPatrimonial)
- Publicação do Balanço Patrimonial (DOC.274 Publicação balanço patrimonial)
- Relatório do Controle Interno (DOC 230 Relatório do CI)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, CNPJ 77.778.660/0001-22, através do(a) Representante Legal JOSE JONIVAL LEAL, CPF 007.027.339-11**

Curitiba, 25 de março de 2019 14:32:34

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (DOC.179 Ofício Envio PCA)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Ofício n.º 17/2019

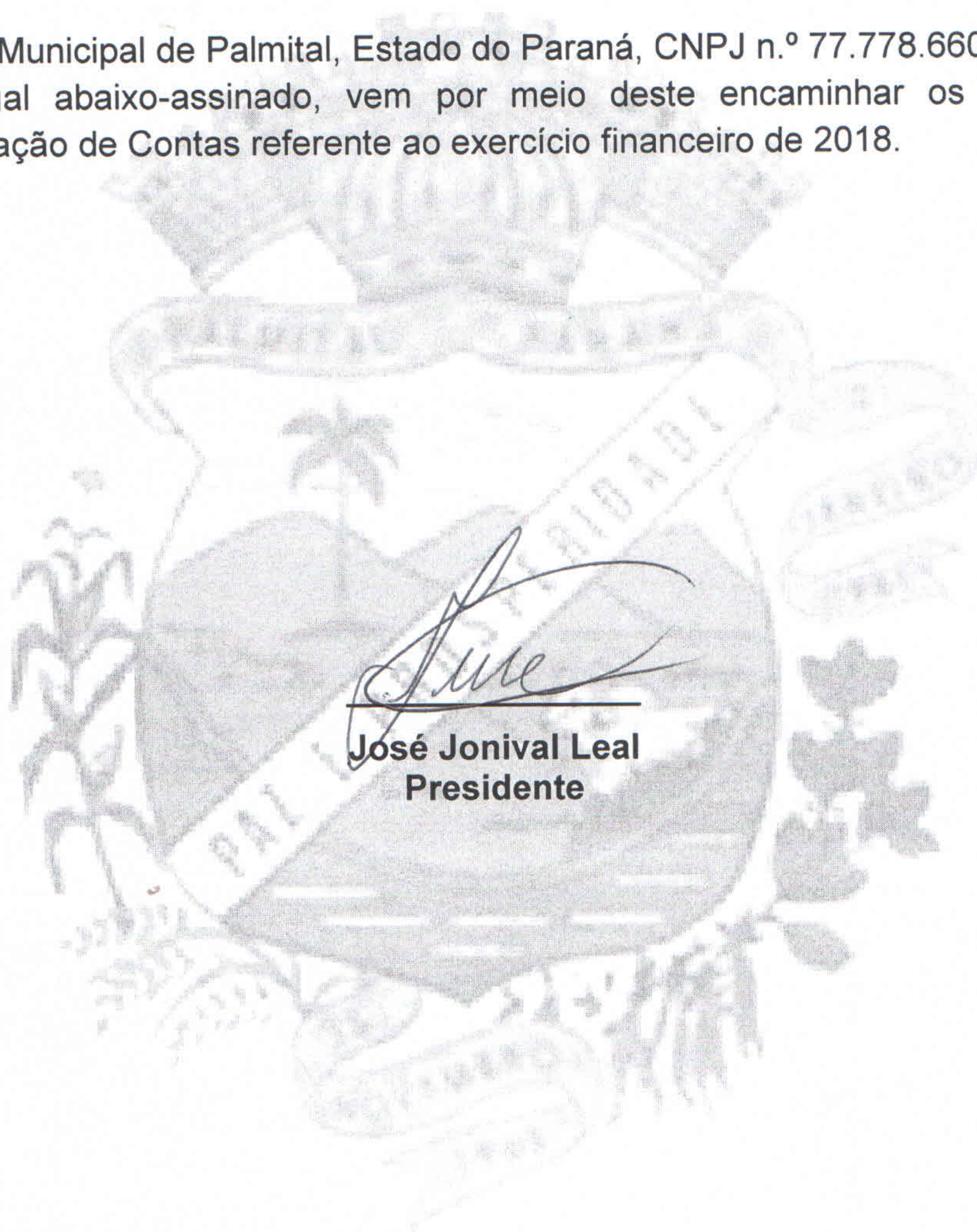
Palmital, Estado do Paraná, 22 de março de 2019.

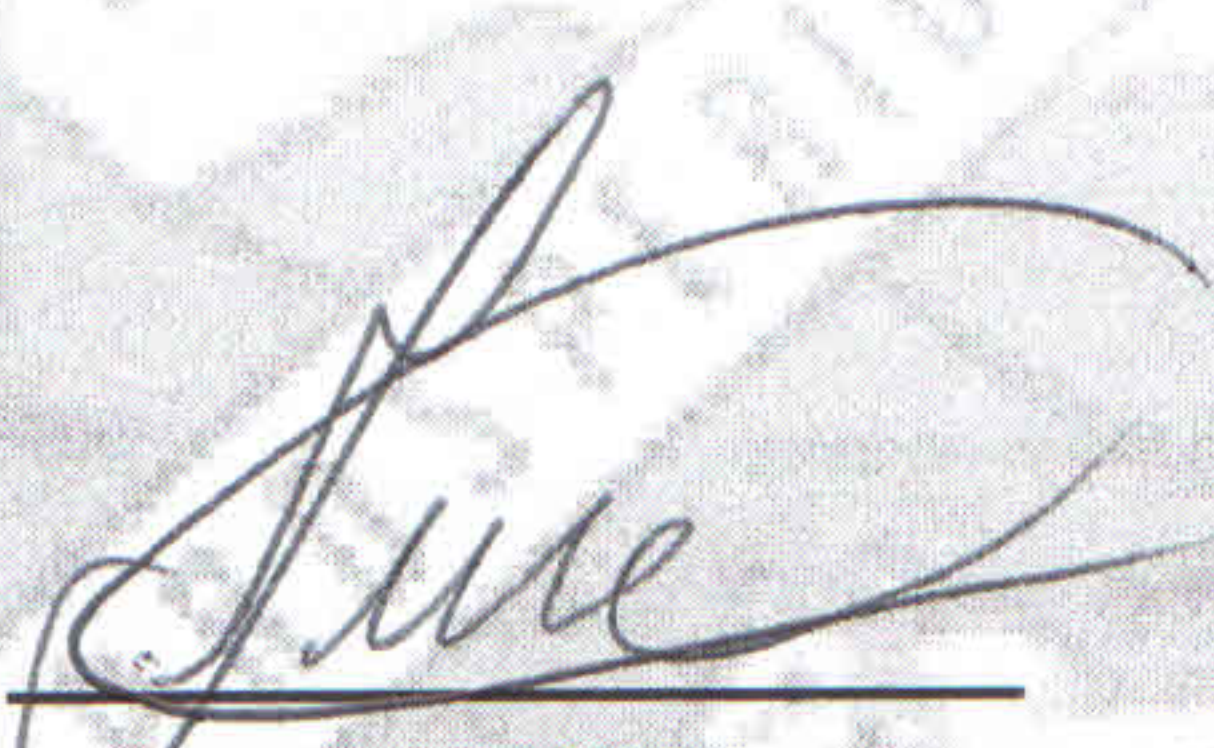
Assunto: Prestação de Contas Municipal- Exercício de 2018

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, CNPJ n.º 77.778.660/0001-22, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2018.

Atenciosamente,




José Jonival Leal
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Palmital

Exercício 2018

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		190.837,60	2.899,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		187.235,47	0,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		187.235,47	0,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.602,13	2.899,32
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		3.602,13	2.899,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		381.241,27	265.331,03
IMOBILIZADO		381.241,27	265.331,03
BENS MÓVEIS		278.740,41	266.424,37
BENS IMÓVEIS		130.669,59	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(28.168,73)	(1.093,34)
TOTAL		572.078,87	268.230,36

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		5.541,04	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		5.541,04	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		5.541,04	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		5.541,04	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		566.537,83	268.230,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO		298.307,47	134.592,74
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		268.230,36	133.637,62
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		566.537,83	268.230,36
TOTAL		572.078,87	268.230,36

ATIVO FINANCEIRO	187.235,47	0,01	PASSIVO FINANCEIRO*	187.235,47	0,01
ATIVO PERMANENTE	384.843,40	268.230,35	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				384.843,40	268.230,35

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		14.935,38	38.677,82
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		14.935,38	38.677,82



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Palmital

Exercício 2018

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - A disponibilidade financeira de R\$ 187.235,47 é composta de recursos descentralizados do Tesouro Municipal.
- 2 - À depreciação foi calculada com base nos percentuais definidos pela Receita Federal do Brasil, Aplicáveis as empresas.
- 3 - Os dados constantes do Ativo e Passivo Financeiro e Ativo e Passivo Permanente reportam ao modelo de Demonstrações Contábeis da Lei 4320/64, e as Normas Brasileiras de contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
- 4 - O Exercício Financeiro foi encerrado com a existência de R\$ 5.541,04 inscritos em restos à pagar processados, e, R\$ 181.694,43 inscritos em restos à pagar não processados.



Jairo José Menezes
Contador CRC-PR 074.760/O-6

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Palmital

Exercício 2018

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		190.837,00	2.899,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		187.235,47	0,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		187.235,47	0,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.602,13	2.899,32
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		3.602,13	2.899,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		381.241,27	265.331,03
IMOBILIZADO		381.241,27	265.331,03
BENS MÓVEIS		278.740,41	266.424,37
BENS IMÓVEIS		130.869,59	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(26.168,73)	(1.093,34)
TOTAL		572.078,87	268.230,36

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		5.541,04	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		5.541,04	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		5.541,04	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		5.541,04	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		566.537,83	268.230,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO		298.307,47	134.592,74
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		268.230,36	133.637,62
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		566.537,83	268.230,36
TOTAL		572.078,87	268.230,36

ATIVO FINANCEIRO	187.235,47	0,01	PASSIVO FINANCEIRO*	187.235,47	0,01
ATIVO PERMANENTE	384.843,40	268.230,36	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL		384.843,40		268.230,36	

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		14.935,38	38.677,82
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		14.935,38	38.677,82

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Palmital

Exercício 2018

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Notas Explicativas		

- 1 - A disponibilidade financeira de R\$ 187.235,47 é composta de recursos descentralizados do Tesouro Municipal.
- 2 - À depreciação foi calculada com base nos percentuais definidos pela Receita Federal do Brasil, Aplicáveis as empresas.
- 3 - Os dados constantes do Ativo e Passivo Financeiro e Ativo e Passivo Permanente reportam ao modelo de Demonstrações Contábeis da Lei 4320/64, e as Normas Brasileiras de contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
- 4 - O Exercício Financeiro foi encerrado com a existência de R\$ 5.541,04 inscritos em restos à pagar processados, e, R\$ 181.694,43 inscritos em restos à pagar não processados.



Jairo José Menezes
Contador CRC-PR 074.760/O-6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CONCLUIDOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	187.235,47	0,00	5.541,04	0,00	0,00	0,00	181.694,43	181.694,43	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	187.235,47	0,00	5.541,04	0,00	0,00	0,00	181.694,43	181.694,43	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	187.235,47	0,00	5.541,04	0,00	0,00	0,00	181.694,43	181.694,43	0,00

José Jonival Leal
PresidenteJairo José Menezes
Contador CRC-PR 074.760/O-6Deocleciano Pires de Souza
Controlador InternoCÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018Página: 1 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N)
	LIQUIDADAS													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (A) = (B) + (C) + (D) + (E) + (F) + (G) + (H) + (I) + (J) + (K) + (L) + (M)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.748,00	92.588,52	82.595,74	82.595,74	82.595,74	82.595,74	87.710,39	85.472,87	84.393,10	93.042,17	88.136,24	148.089,81	1.087.368,66	0,00
Pessoal Ativo	77.748,00	92.588,52	82.595,74	82.595,74	82.595,74	82.595,74	87.710,39	85.472,87	84.393,10	93.042,17	88.136,24	148.089,81	1.087.368,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.989,47	78.898,22	66.728,62	66.728,62	66.728,62	66.728,62	71.464,39	69.331,07	68.221,49	79.760,90	74.944,75	125.455,69	893.618,28	0,00
Obrigações Patronais	15.179,52	15.712,30	15.828,12	15.828,12	15.828,12	15.828,12	16.246,00	16.141,80	16.171,70	14.281,27	14.091,49	22.612,82	193.750,38	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Sº art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto eletrônicos Sº art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTÁVEL (Sº art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições por Determição e Inscritos a Determição Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição Normativa T23/PR 93/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	77.748,00	92.588,52	82.595,74	82.595,74	82.595,74	82.595,74	87.710,39	85.472,87	84.393,10	93.042,17	88.136,24	148.089,81	1.087.368,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		36.098.625,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		513.190,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		35.585.435,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III) (S)		1.087.368,66	3,09%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.135.126,11	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.028.369,81	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		1.921.613,50	5,4%

José Jonival Leal
PresidenteJairo José Menezes
Contador CRC-PR 074.760/O-6Deocleciano Pires de Souza
Controlador InternoCÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	36.098.625,18
Receita Corrente Líquida Ajustada	35.585.435,18

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.087.368,66	3,06
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.135.126,11	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.028.369,81	5,70
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.921.613,50	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	181.694,43	181.694,43

José Jonival Leal
PresidenteJairo José Menezes
Contador CRC-PR 074.760/O-6Deocleciano Pires de Souza
Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO
Exercício de 2018

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno no Municipal de Palmital- Pr, foi instituído através da Lei Municipal n.º029/2007 Lei de criação da Unidade de Controle Interno- UCI de 05/09/2007, esta lei determinava que, tanto a Câmara Municipal, quanto, o Regime Próprio de Previdência Social faziam parte do mesmo sistema. Em 2017 a Câmara Municipal de Palmital aprovou a lei n.º 1087/2017 de 06/11/2017, separando os sistemas de controle interno daquele poder, no entanto, somente em 2018 nomeou servidor daquela Casa de Leis, para exercício das funções de controlador interno, permanecendo centralizado no Executivo o sistema de controle interno para o exercício de 2017.

No exercício de 2017 dois (02) servidores do Executivo Municipal ocuparam o cargo de coordenador da UCI no período de 02/01/2017 à 04/12/2017 nomeada através da portaria n.º 07/2017 a servidora Sra. DILCÉLIA REGINA MARTINS, e, através da portaria n.º 650/2017 foi nomeado o Servidor do Executivo Municipal Sr. ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO para ocupar o cargo de controlador interno para o período de 05/12/2017 à 31/12/2017.

Para o Exercício de 2018, através da portaria n.º01/2018 datada em 05/02/2018, foi, nomeado como Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital-Pr, o Sr. DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, o qual, é, Bacharel em Direito e Licenciado em Pedagogia, ou seja, o mesmo possui formação compatível com o cargo.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2018 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR *	
Nome: Deocleciano Pires de Souza	CPF: 134.097.318-90
Período de responsabilidade: 05/02/2018 à 31/12/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Finanças	

3. Relação de Servidores

O Servidor Sr. DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA ocupou o cargo de Coordenador da UCI no período de 05/02/2018 à 31/12/2018, o qual, foi nomeado através da portaria n.º 01/2018 de 05/02/2018, o servidor, é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Finanças da Câmara Municipal, nomeado devido aprovação no concurso público regido pelo Edital 01/2004.

Não há outros servidores que compõe a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, isto porque, a entidade é de pequeno porte, e, não demanda a existência de outros membros.



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício de 2018	Contabilidade	Adequação da LOA ao PPA/LDO	Verificação de documentos	100%	REGULAR
02	Exercício de 2018	Contabilidade	Execução Orçamentária	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
03	Exercício de 2018	Contabilidade	Alterações Orçamentárias	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
04	Exercício de 2018	Contabilidade	Publicação dos Relatórios da LRF	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
05	Exercício de 2018	Contabilidade	Limite de despesas da Câmara Municipal	Verificação de Demonstrações Contábeis	100%	REGULAR
06	Exercício de 2018	Administração	Licitações e Contratos	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
07	Exercício de 2018	Recursos Humanos	Compatibilidade das Vantagens com a Legislação	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
08	Exercício de 2018	Contabilidade	Encaminhamento do SIM-AM	Verificação dos e Recibos de Entrega	100%	REGULAR
09	Exercício de 2018	Contabilidade	Encaminhamento do SIAP – Atos de Pessoal	Verificação Cumprimento agenda de Obrigações	100%	REGULAR
10	Exercício de 2018	Tesouraria	Pagamento e recolhimentos Diversos	Verificação de Guias e comprovantes de Pagamentos	100%	REGULAR
11	Exercício de 2018	Administração	Cumprimento Prejulgado 6 TCE/PR	Verificação de Documentos	100%	REGULAR

- Foram realizadas ações de Circularização, Conferências, Comparações, entrevistas, visitas *In Loco*, exames e verificação de documentos entre outros.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Sistema de Controle interno efetuou verificação e acompanhamento das ações realizadas pela Câmara Municipal de Palmital, Junto ao Setor Contábil, Compras e Licitações, Setor Financeiro, Patrimonial, Controle de Frotas entre outros.

Em acato à recomendação do controle interno na PCA 2017 verificou-se que a entidade realizou concurso público para provimento em cargos efetivos, cargos esses, antes ocupados por servidores comissionados, estando assim, em acordo com o Pré-Julgado 06 TCE-PR.

Foram feitas verificações no exercício de 2018, referente as receitas e despesas da Câmara, bem como, acompanhamento da pontualidade das publicações dos relatórios e demonstrações contábeis, e também da pontualidade de envio de dados, e, informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR 3,06%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,00 %)	REGULAR 5,96%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR 46,53%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

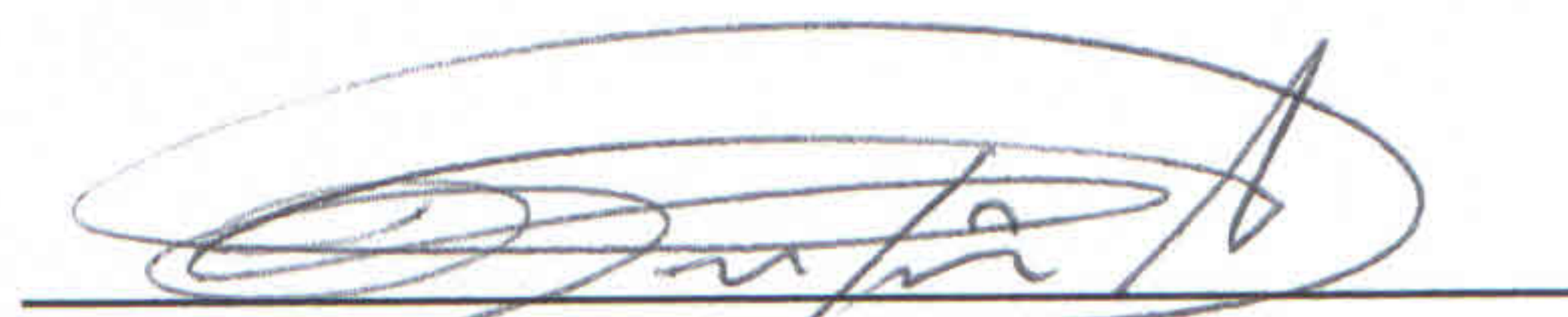
Não há considerações relevantes, pois, não houve no exercício sob análise quaisquer fatos, ou, descumprimentos de índices que viessem acarretar avaliação diferente de Regular.

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Palmital, Estado do Paraná, 22 de março de 2019.



Deocleciano Pires de Souza
Coordenador da Unidade de Controle Interno



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº676/2019

Processo Nº: 180810/19

Data e hora da distribuição: 25/03/2019 16:07:29

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Interessado: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR, JOSE JONIVAL LEAL

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 180810/19

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

INSTRUÇÃO Nº: 2011/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR	059.328.999-48	01/01/2017	31/12/2018	58467
Contador	ANTONIO SIMIANO	440.998.789-53	11/03/2017	31/03/2018	024431/O-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contador	JAIRO JOSÉ MENEZES	047.921.899-42	07/12/2018	31/12/2020	07476006
Contador	MARCIA RENATA ROSA	036.934.189-93	01/04/2018	06/12/2018	052904
Controle Interno	DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA	134.097.318-90	01/01/2018	31/12/2020	

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1087/2017, de 28/12/2017.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1087/2017
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	70.000,00
TOTAL	70.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	70.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	70.000,00

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.965.000,00	1.965.000,00	1.635.345,56	- 329.654,44
TOTAL (V) = (III + IV)	1.965.000,00	1.965.000,00	1.635.345,56	- 329.654,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.515.000,00	1.515.000,00	1.310.665,50	1.310.665,50	1.310.665,50	204.334,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.195.000,00	1.170.000,00	1.087.368,66	1.087.368,66	1.087.368,66	82.631,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	345.000,00	223.296,84	223.296,84	223.296,84	121.703,16
DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	324.680,06	142.985,63	137.444,59	125.319,94
INVESTIMENTOS	350.000,00	350.000,00	224.680,07	42.985,64	37.444,60	125.319,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	99.999,99	99.999,99	99.999,99	0,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.965.000,00	1.965.000,00	1.635.345,56	1.453.651,13	1.448.110,09	329.654,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.965.000,00	1.965.000,00	1.635.345,56	1.453.651,13	1.448.110,09	329.654,44
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.965.000,00	1.965.000,00	1.635.345,56	1.453.651,13	1.448.110,09	329.654,44

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 05/02/2019 21:58 | Relatório emitido em: 29/07/2019 17:59

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL BALANÇO FINANCEIRO 12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.635.345,56	1.276.180,21
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.635.345,56	1.276.180,21
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.920.667,44	1.850.716,94	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	285.321,89	574.536,73
Recebimentos Extraorçamentários (III)	420.160,96	181.071,34	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	232.925,49	181.071,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.541,04	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	181.694,43	0,01	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável -	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção			Cancelam./Baixa		
Valores Restituíveis	232.925,49	181.071,33	Cisão, Fusão, Extin.		
Antecipação da Receita	0,00	0,00	Valores Restituíveis	232.925,49	181.071,33
Orçamentária - ARO			Antecipação da Receita	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,01	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	187.235,47	0,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,01	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	187.235,47	0,01
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.340.828,41	2.031.788,28	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.340.828,41	2.031.788,28

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 31/01/2019 21:34 | Relatório emitido em: 29/07/2019 17:59

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL BALANÇO PATRIMONIAL 12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	190.837,60	2.899,33	PASSIVO CIRCULANTE	5.541,04	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	187.235,47	0,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	5.541,04	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.602,13	2.899,32	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	381.241,27	265.331,03	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.541,04	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	566.537,83	268.230,36
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	298.307,47	134.592,74
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	268.230,36	133.637,62
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	566.537,83	268.230,36
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	572.078,87	268.230,36
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	381.241,27	265.331,03			
Bens Móveis	250.571,68	265.331,03			
Bens Imóveis	130.669,59	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	572.078,87	268.230,36

ATIVO FINANCEIRO	187.235,47	0,01	PASSIVO FINANCEIRO	187.235,47	0,01
ATIVO PERMANENTE	384.843,40	268.230,35	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				384.843,40	268.230,35

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	14.935,38	38.677,82
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	14.935,38	38.677,82

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/01/2019 21:35 | Relatório emitido em: 29/07/2019 17:59

2.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2016)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2017)	0,01	0,01	0,00	-
Exercício de (2018)	187.235,47	187.235,47	0,00	-

2.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.920.667,44	1.850.716,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.920.667,44	1.850.716,94
Transferências Intragovernamentais	1.920.667,44	1.850.716,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.622.359,97	1.716.124,20
Pessoal e Encargos	1.087.368,66	925.935,90
Remuneração a Pessoal	1.087.368,66	923.409,07
Encargos Patronais	0,00	2.526,83
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	249.419,42	182.998,32
Uso de material de consumo	33.578,58	40.735,03
Serviços	188.765,45	141.169,95
Depreciação, Amortização e Exaustão	27.075,39	1.093,34
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	250,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	250,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	285.321,89	607.189,98
Transferências Intragovernamentais	285.321,89	574.536,73
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	32.653,25
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	298.307,47	134.592,74

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	142.985,63	165.440,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 31/01/2019 21:35 | Relatório emitido em: 29/07/2019 17:59

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2018

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2016	30.865.642,16	1.265.199,24	4,10	Normal
12/2016	32.996.243,02	1.307.279,39	3,96	Normal
6/2017	34.367.973,64	1.099.431,44	3,20	Normal
12/2017	34.628.271,68	921.136,68	2,66	Normal
6/2018	34.755.009,82	972.049,00	2,80	Normal
12/2018	35.585.435,18	1.087.368,66	3,06	Normal

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2017	27.438.106,24
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2018	1.920.667,44
Valor Total de despesa realizada em 2018	1.635.345,56
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.635.345,56
Percentual Aplicado	5,96
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2018	1.920.667,44
Teto máximo para folha (70%)	1.344.467,21
Despesa realizada com folha de pagamento	1.087.368,66
(-) Obrigações Patronais	193.750,38
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	893.618,28
Percentual Aplicado	46,53
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
* SEM PROCEDIMENTOS PARA A ENTIDADE EM 2018	

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
229556/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CGM			
219198/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	762/2018	Regular
292255/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3578/2018	Regular com ressalvas
240585/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3263/2018	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, relativa ao exercício financeiro de 2018 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

É a instrução.

CGM, 29 de julho de 2019.

Ato emitido por EDELVAN RICARDO BUCHTA - Analista de Controle - Matrícula nº 522520.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

9. 009 - Certidão

PROCESSO Nº: 180810/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: JOSE JONIVAL LEAL, GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

CERTIDÃO nº 888/19

Certifico que o titular da 7ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 08/07/2019.

SMPjTC, em 30 de julho de 2019.

SUIANE VOLPATO DE OLIVEIRA

Assessor Técnico da Secretaria do Mpc – matrícula nº 51.786-0

10. 010 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 180810/19
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR, JOSE JONIVAL LEAL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 135/19

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2018. Pela regularidade, cf. CGM. Considerações acerca do responsável pelo Controle Interno. Expedição de determinação à Câmara Municipal de Palmital, nos termos deste opinativo.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos termos da Instrução.

Considerando, todavia, a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo sistema de controle interno, ao qual a Constituição Federal atribui diversas responsabilidades¹, dentre as quais a incumbência de apoiar o controle externo a cargo deste Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional (artigo 74, IV), e tendo em vista que a avaliação da aptidão técnica do responsável pelo exercício da função não faz parte do escopo de verificação pré-determinado pelas Instruções Normativas de regência, não sendo possível aferir, pela simples nomenclatura do cargo efetivo ocupado pelo indicado, se a entidade segue as orientações desta Casa a respeito do tema², pugna este Ministério Público, em complementação ao julgamento pela regularidade das contas, pela expedição de determinação à Câmara Municipal de Palmital para que comprove a formação do Sr. Deocleciano Pires de Souza nas áreas de Ciências Contábeis, Econômicas, Jurídicas ou em Administração, e apresente certificados de participação em cursos de capacitação na área, designando, caso não

¹ Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

consiga demonstrar a pertinência da qualificação do servidor atualmente nomeado, outro servidor devidamente capacitado para atuação junto ao Controle Interno.

Destaque-se que o expediente adequado para apuração quanto ao preenchimento ou não desses requisitos de investidura é a Prestação de Contas, visto se tratar do momento em que este Tribunal procede à avaliação do Relatório e do Parecer encaminhado pelo Controlador Interno, não sendo possível indicar a anomalia posteriormente à aceitação dos documentos nas contas anuais, por se operar preclusão lógica, dado que a adequada formação do Controlador é condição *sine qua non* de validade dos atos por ele subscritos.

Desta forma, este *Parquet* sugere a inclusão, no modelo de relatório disponibilizado às entidades, de campo de preenchimento obrigatório em que conste a referência da qualificação técnica do responsável pelo Controle Interno, item que deverá, também, passar a ser objeto de análise específica pela Coordenadoria de Gestão Municipal e pelo órgão julgador, refletindo no juízo de regularidade/irregularidade das contas.

Registre-se, finalmente, que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 147/19 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios, já que, conforme amplamente demonstrado em expedientes de prestação de contas referentes ao exercício de 2015, o escopo de análise usualmente eleito mostra-se insuficiente para o exame das contas anuais dos entes submetidos à jurisdição desta Corte.

Curitiba, 6 de agosto de 2019.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

² Como ocorre no presente caso, em que a responsável pelo Controle Interno é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Finanças, ao qual a legislação exige apenas o nível médio de escolaridade.

11. 011 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 180810/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR, JOSE JONIVAL LEAL
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 2318/19 - Primeira Câmara

Manifestações Uniformes. Ausência de restrições. Regularidade das contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Palmital, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Gilberto Antônio Clazer de Almeida Junior, Presidente da Câmara no período de 1º/01/2017 a 31/12/2018.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 2.011/19, peça 8) e o Ministério Público de Contas (Parecer nº 135/19, peça 10), diante da ausência de restrições, se manifestaram pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, com fundamento no art. 16, I da Lei Estadual Complementar n.º 113/2005, **voto** pela regularidade das contas do Poder Legislativo do Município de Palmital, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Antônio Clazer de Almeida Junior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – julgar regulares as contas do Poder Legislativo do Município de Palmital, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Antônio Clazer de Almeida Junior; e

II – determinar, depois de transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019 – Sessão nº 28.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 180810/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR, JOSE JONIVAL LEAL

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2318/2019 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2129, do dia 26/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/08/2019

13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 180810/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: JOSE JONIVAL LEAL, GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 800/19 - S1C

Certifico que o Acórdão nº 2318/2019, da 1ª Câmara (peça nº11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2129, do dia 26/08/2019, considerando-se como publicado no dia 27/08/2019, e tendo transitado em julgado no dia 18 de setembro de 2019.¹

1ª SECAM, em 19 de setembro de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)